



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 034/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO
DE EXTENSÃO DE QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE**

Abre inscrições para o curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE, oferecido em parceria com o Sindicato de Produtores Rurais de Videira, através da coordenação de Extensão do IFC - Campus Videira.

A Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **23 de Setembro a 14 de Outubro**, e as normas que regem o Processo de Ingresso, para participação no curso de **QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE**.

1. Calendário

| DATAS | EVENTO |
|--------------------------------|---|
| 23/09/2024 a 14/10/2024 | Período de inscrições no curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE |
| 15/10/2024 | Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h |
| 16 de Outubro | Realização do curso |



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE terá a duração de um dia (16 de Outubro de 2024). O início das aulas está previsto para às 8h do dia 16/10, encerrando-se às 17h, com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 8 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 40 vagas.

2.3 Durante o curso serão repassados os seguintes conteúdos:

Qualidade de Vida na Terceira Idade
Tecnologias e seus impactos no comportamento humano
Fatores que afetam a saúde física, mental e emocional do Idoso
Relacionamentos familiares e qualidade de vida
Mudanças de hábitos e rotinas

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).



4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental, ou pelo Whatsapp (49) 98845-6054.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **23/09/2024 a 14/10/2024, das 8h às 17h**.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Todos os candidatos inscritos, estão aptos a participar do curso.

5.2 A lista dos inscritos será publicada, no dia **15 de Outubro de 2024**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante a verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pelo candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.



7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos.

Videira, 23 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

Eu, _____ solicito a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE, correspondente ao Edital CEE 034/2024.

Número do RG: _____ CPF: ____:____:____-____

Data de nascimento: __/__/__

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 034/2024 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

(x) Curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição

Curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso de QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE, conforme edital 034/2024, em ____/____/____.

Curso: 16/10/2024

Horário: 8h – 17h

Local: IFC - Videira

Ass.: _____